



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 202, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**

**“Autoriza permanência de servidor contratado para a  
Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidor concursado Sr. Benedito Morato Almeida, que encontra-se afastado pelo INSS;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2010,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2010, Lei Complementar n° 056/2009, o Sr **BENEDITO AURÉLIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.476.921 SSP/SP, C.P.F. n° 595.796.098-53, para exercer o cargo de Operador de Máquina, junto a Seção de Transporte, Oficina e Garagem Municipal do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 11 da Lei Complementar n° 056, de 26 de Junho de 2.009, no período de 25/08/2010 à 23/09/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Agosto de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal